



Alegre – ES, 26 de abril de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2018

Senhores Edis:

O Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, leva ao conhecimento de Vossas Excelências, o presente Projeto, que possui a finalidade de solicitar desse Poder Legislativo, autorização para realizar Convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar.

Vale destacar a importância da aprovação do presente, em face da necessidade de se viabilizar uma maior segurança ao membros de nossa comunidade, especialmente quanto à realização de vistorias técnicas nas edificações e áreas de risco, agindo em conjunto com a Defesa Civil deste Município de Alegre – ES, sempre norteando pela boa aplicação das normas municipais e estaduais que abrigam tais casos.

Especialmente importante no caso do Município de Alegre – ES, quando é de sabedoria popular que este localiza – se em região montanhosa, com possibilidade rotineira de deslizamentos e com histórico que evidencia a necessidade de termos neste Município, a atuação efetiva e localizada do Corpo de Bombeiros deste Estado.

Entendemos que a finalidade social a que se destinará a atuação da instituição neste Município, por si só, justificaria o presente Projeto de Lei, sendo totalmente desnecessárias maiores delongas.

Na expectativa do pronto acolhimento, enviamos nossas cordiais saudações.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal